



PORTARIA N° 1.259/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

1 – Fica nomeada para a Função de **COORDENADORA, da EMEF ATÍLIO PIZZOL**, localizada em São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, a servidora, **RENATA MINETE BETINE**, nos termos da Lei Municipal N° 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2019

Braz Delpupo

Prefeito Municipal